



LEI Nº 897, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.228,22 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educ. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0014.2.012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 400,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00- Obrigações Trib.e Contributivas.....R\$ 80,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.2.082 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INVERNO GAÚCHO

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00–Contratações p/tempo determinado..R\$ 2.000,00

02.10.301.0025.2.081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO SUS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 5,20

02.10.305.0025.1.029 – MANTER O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.R\$ 728,73

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil..R\$ 775,69

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 254,39

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 984,21

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-à o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte superávit financeiro e do seguinte auxílios/convênios:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educ. Cult. Turismo, desp. e Lazer

04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas - Servidores.....R\$ 480,00

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do rec.Inverno Gaúcho.....R\$ 2.000,00

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do rec. Epidemiologia Federal.....R\$ 2.743,02

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronei Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de março de 06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

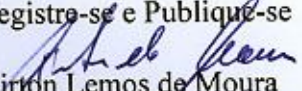
- Auxílios e Convênios referentes transferência do recurso Cartão SUS.....R\$ 5,20

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de março de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



EPIDEMIOLOGIA FEDERAL

Saldo em 31/12/2004 no Banco do Brasil	RS 2.482,08
Recebidos no exercício 1721.33.00.02.07.....	RS 11.029,72
Rendimento de aplicações 1325.01.99.00.12.....	RS 365,19
Empenhado, liquidado e pago no exercício	
Projeto 1.032.....	RS 1.404,65
Atividade 2.040.....	RS 9.729,32
Restos a pagar	RS 0,00
Saldo para suplementação em 2006 depositado no Banco do Brasil na conta Bancária nº 8226-0 -	RS 2.743,02

"Somar para Desenvolver"